



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 117/2017.**

De 18 de Abril de 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO  
À SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; c/c com o artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 901 de 12 de abril de 2012, resolve:

**Art. 1º,** CONCEDER Gratificação de Desempenho - GD de 25% (vinte e cinco por cento) aos Servidores:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ADRIANO FARIAS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
CLÁUDIO DOS SANTOS SALES	Eletricista
FÁBIO SANTOS DA SILVA	Eletricista
GILTON MARCELINO DA ANUNCIAÇÃO	Eletricista

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 18 de abril de 2017.

  
**LUIZ MELO DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal